ALIANÇA MUNICIPAL ESPÍRITA DE BELO HORIZONTE - AME/BH ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NOROESTE – DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE COMEBH UNIFICADA

XXXIII COMEBH:

"O CÉU E O INFERNO OU A JUSTIÇA DIVINA SEGUNDO O ESPIRITISMO"

"Por mim mesmo juro — disse o Senhor Deus — que não quero a morte do ímpio, senão que ele se converta, que deixe o mau caminho e que viva."

EZEQUIEL, 33:11

REGULAMENTO DA XXXIII COMEBH

1. Objetivo

Proporcionar oportunidade ao jovem de estudar o Evangelho à luz da Doutrina Espírita, bem como lhe oferecer subsídios para o crescimento de sua Mocidade.

2. Tema

"O CÉU E O INFERNO OU A JUSTIÇA DIVINA SEGUNDO O ESPIRITISMO"

3. Participantes

- Serão considerados confraternistas os espíritas que estejam inscritos na XXXIII COMEBH, inclusive os expositores e convidados da Coordenação Geral.
- A inscrição será feita pela internet conforme informações do coordenador de Mocidade orientado pelo Departamento de Apoio à Juventude Noroeste (DAJ/NO).

4. Inscrição

- O período de inscrição será de 09/11/2014 a 14/12/2014, desde que atendam aos seguintes pré-requisitos:
 - Ser espírita.
 - Ter idade mínima de 15 anos.
 - Participação em uma Mocidade espírita, no mínimo, há um ano.

5. **Devolução**

- As desistências deverão ser comunicadas ao Departamento de Apoio à Juventude em caráter de urgência. Desistências comunicadas após o dia 01 de janeiro de 2015 NÃO terão a taxa de inscrição devolvida.
- É reservado ao Departamento de Apoio à Juventude redistribuir as inscrições (não utilizadas ou de desistências) entre as Mocidades solicitantes.
- As listas de espera serão atendidas entre 15/12/2014 a 30/12/2014 (no caso de existir vagas).
- Não haverá substituição de confraternistas sem a autorização do Departamento de Apoio à Juventude Noroeste (DAJ/NO).

- Em hipótese alguma, haverá inscrição ou substituição na recepção da COMEBH.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
- Casos especiais serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Apoio à Juventude Noroeste (DAJ/NO).

6. Período de Realização

Das 13:00h do dia 14/02/2015 (Sábado) às 11:30h do dia 18/02/2015 (Quarta-Feira).

7. Regime de Participação

Internato para todos os confraternistas (casos especiais deverão ser submetidos à apreciação da Coordenação Geral).

8. Direção

A XXXIII COMEBH é composta por uma Coordenação Geral e, subordinadas a esta, atuam as seguintes comissões:

- Comissão de Artes.
- Comissão de Estudos.
- Comissão de Integração.
- Comissão de Manutenção.
- Comissão de Multimeios.
- Comissão de Nutrição.

9. Horários

- A recepção aos confraternistas será das 13:00 às 14:00h do dia 14/02/2015 (Sábado).
- Não será permitido, após o encerramento das atividades do dia, o trânsito dos confraternistas pelo local.
- Os horários das atividades, refeições e banho serão divulgados no Evento.

10. Deveres do confraternista

De Caráter geral:

- Comparecer, obrigatoriamente, à prévia da XXXIII COMEBH.
- Ler o Livro-Tema indicado pela Comissão de Estudos.
- Durante o Evento, respeitar e cumprir as orientações dos membros de comissões, a fim de que o Encontro transcorra com eficiência e tranquilidade.
- Obedecer, rigorosamente, os horários estabelecidos.
- Zelar e contribuir pela limpeza e organização dos diversos ambientes como dormitórios, sanitários, refeitórios, salas de estudos e outros.
- Todos os objetos encontrados ou perdidos deverão ser encaminhados ou solicitados à Comissão de Multimeios.
- Utilizar constantemente o crachá.
- Deve ser evitado o desperdício de água, energia elétrica, material de consumo e alimentos.

- Não é permitida a audição de equipamentos eletrônicos que não sejam utilizados nos trabalhos das comissões.
- Não é permitido o uso de telefone celular (se algum confraternista levar, este deverá ficar sob a guarda da Coordenação Geral).
- São permitidas a filmagem e gravação das diversas atividades.
- Não é permitida a distribuição de mensagens, livros, jornais, folhetos e outros, que somente será feita pela Comissão de Estudos.
- Será facultado à Coordenação Geral, tendo em vista a necessidade do momento, convidar alguns confraternistas para colaborarem nas atividades.
- Caso haja telefone no local da confraternização, este será de uso exclusivo da Coordenação Geral.

Conduta Moral

- Manter conduta cristã nas conversações, atividades em grupos, atitudes, brincadeiras, namoro, modo de vestir, etc.
- Vestuário: limite social, bom senso.
- Ser solidário com todos, facilitar a integração do grupo, evitar crítica.
- Manter disciplina.
- Tratar os outros confraternistas com cordialidade e respeito.
- Saber ouvir e falar nas horas certas.
- Evitar todo e qualquer melindre.
- Vibrar pela harmonia de todos.
- Não fumar.

Nas Tarefas de Estudos

- Participar necessariamente do programa de estudos, exceto integrantes das Comissões de Manutenção, Apoio à cozinha e voluntários escalados, desde que estejam em trabalho.
- Cumprir, rigorosamente, o horário destinado aos estudos, principalmente os relativos às tarefas em grupos.
- Zelar pela boa conservação dos livros e apostilas.

10. Leitura Preparatória

O confraternista tem o compromisso MORAL de ler as obras indicadas pela Comissão de Estudos da COMEBH, com a finalidade de se preparar e sintonizar com a temática a ser estudada no Encontro.

Obras de leitura obrigatória:

LIVRO-TEMA:

 Ação e Reação psicografado por Francisco Cândido Xavier, ditado pelo espírito André Luiz.

• LEITURA COMPLEMENTAR:

o Conduta espírita – Waldo Vieira, ditado pelo espírito de André Luiz.

O Céu e o Inferno ou a Justiça Divina Segundo o Espiritismo de Allan Kardec.

Caso o confraternista deseje aprofundar nas temáticas que serão desenvolvidas no Encontro, a Coordenação Geral poderá recomendar outras obras como leitura complementar.

11. Concursos

As sugestões de logotipo e música-tema obedecerão ao que for decidido nas reuniões com os DAJ - Departamentos de Apoio à Juventude das quatro regionais de Belo Horizonte. Será de fundamental importância que todos participem da elaboração e escolha dos mesmos.

12. Prévia

Será realizada uma prévia da XXXIII COMEBH em dia, horário e local a serem devidamente divulgados. É de caráter obrigatório a presença de todos os organizadores e confraternistas.

13. Considerações Gerais

- Os recursos financeiros que sobrarem da XXXIII COMEBH serão gerenciados pela Administração Regional Noroeste e preferencialmente direcionados para os Encontros Regionais e XXXIV COMEBH.
- Os recursos perecíveis que sobrarem serão doados a uma instituição espírita ou à escola que sediar o Evento, segundo critérios da Coordenação Geral da confraternização.
- O candidato à confraternista na XXXIII COMEBH, ao se inscrever, automaticamente se declara ciente do conteúdo deste regulamento.
- Casos especiais, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Coordenação Geral ou quando necessário, pelo Departamento de Apoio à Juventude da Regional Noroeste.

XXXI COMEBH Regional Noroeste - Coordenação Geral

Arlen: 8819-6028 / e-mail agashq@yahoo.com.br Andreza: 9187–9212 / e-mail andrezavlc@yahoo.com.br Felipe: 8795-9502 / e-mail felipetorres@gmail.com Fernanda: 8500-2431 / e-mail ceenanda@gmail.com Sabrina: 8869-0203 / e-mail spmfranco25@gmail.com